



CURSO DE JUSTIÇA DESPORTIVA - LONDRINA - PR

INFORMATIVO

1. Apresentação

A **Secretaria do Estado de Esporte** e o **Conselho Regional de Educação Física - CREF9/PR** realizarão o Curso de Justiça Desportiva com vistas ao desenvolvimento da justiça desportiva do Estado do Paraná.

O Curso de Justiça Desportiva caracteriza-se por visar a promoção e expansão de habilidades e conhecimentos necessários ao trabalho dos membros da Justiça Desportiva. Para esta edição, o curso será realizado em parceria com o **Centro de Educação Física e Desporto - UEL**, **Associação Atlética de Direito** e **Associação Atlética da UEL**.

Baseado no Código de Justiça Desportiva do Paraná, o curso será composto por referências teóricas, ilustrações e inúmeros exemplos e exercícios.

O Curso é destinado aos profissionais e acadêmicos das áreas de Educação Física e Direito e áreas afins.

2. Objetivos

Estudar os valores contidos no ordenamento jurídico desportivo e codificação desportiva, além de capacitarem acadêmicos e profissionais, nas áreas de Educação Física e Direito, para atuação em tribunais desportivos dos Jogos Oficiais do Paraná.

3. Local

O Curso será realizado no Campus da Universidade Estadual de Londrina - UEL: Rodovia Celso Garcia Cid, Pr 445 km 380, Londrina - PR

4. Carga Horária

Duração de 20 horas, iniciando no período noturno da sexta-feira, com aula em todos os períodos do sábado e finalizando no domingo de manhã, com a avaliação escrita.

- Dia 30.09.2011 -
Local: Centro de Educação Física e Esporte (CEFE)
Horário: 19h às 22h30
- Data: 01/10/2011
Local: Anfiteatro Maior do CLCH
Horário: 08h30 às 12h - 13h30 às 18h - 19h às 21h



- Data: 02/10/2011
Local: Anfiteatro Maior do CLCH
Horário: 08h30 às 12h

5. Participantes

Limite de 100 inscritos, sendo:

- 20 vagas gratuitas - Conselho Regional de Educação Física do Paraná. Solicitar a vaga gratuita através do e-mail monica@crefpr.org.br, escrevendo Justiça Desportiva no assunto da mensagem.

6. Investimentos dos participantes:

- R\$ 80,00 Dirigentes Esportivos e demais áreas afins.
- R\$ 70,00 Profissionais de Direito e Educação Física.
- R\$ 30,00 Acadêmicos de Direito e Educação Física.

7. Inscrições

As inscrições serão realizadas durante o período de **12 de setembro a 30 de setembro de 2011**, conforme segue:

1. Preencher a ficha de inscrição e entregar pessoalmente nos seguintes endereços:
 - Associação Atlética da UEL - Sala da AAUEL no CEFE (Lucas - 43 - 9936-2154 ou 9953-0779)
 - Atlético Acadêmica Sete de Março - Sala 412 - CESA (César - 43 - 99971168)
 - Centro Regional de Esporte e Lazer - Rua Cambará, 85 - Centro - Londrina - PR (Vitor 43 - 3324-2359 ou 9918-8855)
2. Preencher a ficha de inscrição, fazer o depósito em conta corrente e enviar a ficha e o comprovante de depósito *scaneado* para:

crelnorte@pres.pr.gov.br ou presnorte@yahoo.com.br

Conta para depósito: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA SETE DE MARÇO

Banco: BRADESCO

Agência: 3482-7

Conta: 11976-8

3. Informações:

Centro Regional de Esporte e Lazer - Rua Cambará, 85 - Centro - Londrina - PR -
Fone: (43) 33 24 23 59

6. Certificado

A Secretaria do Estado de Esporte expedirá certificado. Para o recebimento do certificado os alunos deverão ter cumprido todos os quesitos abaixo:

- Assistir a 100% das aulas do curso;
- Participação ativa nas aulas;
- Participar da avaliação / exame final ao término do curso (para as pessoas interessadas em participar do quadro de membros do tribunal).

**Obs: Para emissão de certificado da UEL, será cobrada uma taxa adicional de R\$ 5,00.*

8. Dados técnicos

MINISTRANTES:



Paulo Marcos Schmitt

- Advogado, Membro da Comissão de Estudos Jurídicos Desportivos do Ministério do Esporte e da Comissão Especial incumbida da elaboração do Código Brasileiro de Justiça Desportiva;
- Secretário da Comissão de Direito Desportivo do Conselho Federal da OAB e membro de Comissões de Direito Desportivo junto à seção OAB-Paraná e subseção de Curitiba;
- Procurador-Geral do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol;
- Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Judô;
- Assessor Jurídico da Confederação Brasileira de Basquetebol, Confederação Brasileira de Handebol, Confederação Brasileira de Ginástica e Confederação Brasileira de Ciclismo;
- Autor de inúmeros livros, artigos, publicações;
- Professor de Cursos de extensão e pós-graduação em Direito Desportivo.



Marcelo Lopes Salomão

- Advogado militante especializado em Direito Desportivo, na defesa de atletas e clubes de várias modalidades esportivas, com foco no futsal e futebol (Coritiba, Paraná Clube e outros);
- Presidente do Tribunal Permanente de Justiça Desportiva do Paraná;
- Membro da Comissão Especial de Justiça Desportiva;
- Presidente da Comissão Disciplinar do STJD do Ciclismo;
- Vice-Presidente do TJD/PR do Basquetebol;
- Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Esporte e Lazer do Paraná.



ANDREIA MARCIA HORST

- Profissional de Educação Física, pós-graduada em Ciência da Educação Motora;
- Servidora da Secretaria de Estado da Educação lotada na Paraná Esporte, responsável pela Justiça Desportiva e Conselho Estadual de Esporte e Lazer do Paraná;
- Membro do Tribunal Permanente de Justiça Desportiva e Comissão Especial de Justiça Desportiva do Paraná;
- Auditora da Comissão Disciplinar do STJD do Ciclismo;
- Ouvidora da Confederação Brasileira de Basquetebol;
- Conselheira do Conselho Regional de Educação Física do Paraná;
- Atua na área administrativa de competições esportivas estaduais e nacionais.

METODOLOGIA

- Aulas expositivas, com utilização de projetos multimídia.
- Apresentação de vídeos com lances polêmicos de infrações disciplinares julgadas na esfera do STJD Futebol.
- Visualização de processos julgados.
- Simulação de uma sessão de instrução e julgamento.

- Avaliação final descritiva, com livre acesso a material didático individual de consulta, para os interessados em compor os Tribunais de Justiça Desportiva dos Jogos Oficiais do Governo do Paraná. Cursistas com nota superior a 60 passarão a integrar o quadro geral de membros.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Aspectos gerais do art. 217 da Constituição Federal;
- Estudo da legislação desportiva em geral com concentração na Lei 9615/98 (Lei Pelé) e alterações posteriores;
- Regime jurídico desportivo;
- Princípios do direito desportivo;
- Autonomia da justiça desportiva;
- Organização e competência na justiça desportiva
 - Códigos de Justiça Desportiva - aplicabilidade e abrangência; A experiência do Paraná; Jurisdição e territorialidade dos tribunais desportivos; Estrutura dos órgãos da Justiça Desportiva; Composição dos órgãos da Justiça Desportiva; Competência dos órgãos e membros da Justiça Desportiva; A participação de magistrados na Justiça Desportiva.
- Processo Desportivo
 - Estado de Direito e o Devido Processo Legal; Processo x procedimento; Processo desportivo; Procedimentos no processo desportivo; Atos processuais; Prazos; Citações e Intimações; Nulidades; Intervenção e Assistência; Provas; Inquérito ou Sindicância; Suspensão preventiva; Procedimento sumário; Denúncia.
- Procedimentos Especiais
 - Impugnação de partida, prova ou equivalente; Mandado de garantia; Reabilitação; Dopagem; Revisão; Demais medidas.
- Sessão de Instrução e Julgamento
- Recursos
 - Conceito; Duplo grau de jurisdição; Juízo de admissibilidade e de mérito; Espécies de recursos; *Reformatio in pejus*; Efeitos dos recursos; Julgamento dos recursos; Embargos de declaração.

- Medidas Disciplinares

- Medidas disciplinares; Lei Posterior e Teoria da Atividade; Infração disciplinar; Infração consumada e tentada; Arrependimento eficaz e desistência voluntária; Dolo e culpa; Coação física ou moral irresistível e obediência a ordem de superior hierárquico; Exclusão da antidesportividade e inexigibilidade de conduta diversa; Responsabilidade (doença mental, menoridade até 14 anos e Teoria da Responsabilidade Desportiva); Concurso de pessoas; Extinção da punibilidade; Penalidades; Penas cumulativas, alternativas ou acessórias; Aplicação da pena; Concurso de infrações; Infração continuada.

- Infrações Disciplinares - principais tipos infracionais

- Agressão física; Jogada violenta; Rixa; Ato hostil, desleal ou inconveniente; Ofensa moral; Desrespeito; Reclamação; Constrangimento ilegal; Constrangimento praticado contra criança e adolescente; Ameaça; Incitação; Atitude contrária à disciplina ou moral desportiva; Apropriação indevida; Falsidades; Corrupção, concussão e prevaricação; Abandono da disputa após o início; W x O; Participação irregular de atletas; Omissão na disputa de partida ou prova - ordem emanada aos atletas; Omissão na disputa de partida ou prova - atletas; Causar suspensão ou impedir o prosseguimento de partida ou prova; Omissão na prevenção de violência praticada por agentes constantes de súmulas; Atribuições de ofício - comparecimento sem condições materiais e uniformes; Atribuições de ofício - deixar de comunicar com antecedência o não comparecimento; Documentos de identificação - falta de conferência; Súmulas e documentos relativos a partida ou prova - ausência de entrega no prazo legal, de relatório ou anotações inverídicas; Falsidade documental - não encaminhamento - ato de autoridade; Queixa infundada; Falso testemunho; Intimação - não comparecimento; Praças ou instalações desportivas - garantia e segurança; Preconceito - discriminação; Doping.

- Jurisprudência - Instâncias Desportivas